



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA**  
**EDITAL Nº 1/2017**

**JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS**, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira:

Faz público, para os devidos efeitos e nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 20º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 30.12.2016, as **Reuniões Ordinárias Públicas Mensais** da Junta de Freguesia de Serra de Água, realizar-se-ão, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, nos dias e horas seguintes:

NÚMERO	DATA	HORA
1ª	31-01-2017	16 H 00
2ª	27-02-2017	16 H 00
3ª	31-03-2017	16 H 00
4ª	29-04-2017	16 H 00
5ª	31-05-2017	16 H 00
6ª	30-06-2017	16 H 00
7ª	31-07-2017	16 H 00
8ª	31-08-2017	16 H 00
9ª	30-09-2017	16 H 00
10ª	31-10-2017	16 H 00
11ª	30-11-2017	16 H 00
12ª	30-12-2017	16 H 00

Mais se faz saber que, em conformidade e nos precisos termos do nº 2, do artigo 49,º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia fixará um período para intervenção e esclarecimento público.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado à porta da Sede desta Autarquia e em [www.freguesiaserradeagua.pt](http://www.freguesiaserradeagua.pt).

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

Jorge Manuel Faria dos Santos